



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/001-93

## Lei nº 831/2018 de 22 de agosto de 2018

*Denomina de “VERNO MALDANER”  
Arena Multiuso do Município de Santa  
Lúcia.*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e eu **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** Denomina de “*VERNO MALDANER*” a Arena Multiuso Municipal de Santa Lúcia.

**Art. 2º** Ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados de forma autônoma a adotar as medidas necessárias para dar eficácia da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal